QUINTA | 02/03/2023
EDIÇÃO 346
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.899, DE 1 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.109 , de 30.12.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 682.....R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.900, DE 1 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.074 , de 28.06.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 142.....R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha 173.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.583, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação de 25 de janeiro de 2023 – DiOE – Edição nº 321,

ONDE SE LÊ: ...GIVALDO PEREIRA...

LEIA- SE: ...GILVALDO PEREIRA...

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE CEGONHA	28-02-2023	R$ 429,41

Finanças

Outros atos oficiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–8665/2023, BEATRICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AMENDOIM LTDA, Cadastro de Contribuinte N° 00354269, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 143/2022 - Contratada: DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de prevenção de combate a incêndio, conforme normas técnicas vigentes a obtenção do AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros) destinado as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tupã/SP. - Finalidade: acrescer em R$ 2.120,00 (25%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, “a” e “b” c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3.274/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA RUA CAINGANGS, AVENIDA ARTHUR FERNANDES E RUA DEMÉTRIO HRISTAFOR SEIREC BASAN, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 103177/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SP) – “... s esta comissão passou para a abertura incontinenti das propostas das empresas participantes, no qual constatou-se constituírem-se elas no seguinte: a) AMARALINA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, que apresentou as seguintes condições: cotou o objeto licitado pelo valor total de R$ 344.494,51, e demais condições conforme o instrumento convocatório; b) NOROMIX CONCRETO S/A, que apresentou as seguintes condições: cotou o objeto licitado pelo valor total de R$ 344.098,44, e demais condições conforme o instrumento convocatório; e c) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou as seguintes condições: cotou o objeto licitado pelo valor total de R$ 341.256,44, e demais condições conforme o instrumento convocatório. Diante dos critérios de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em primeiro lugar a proposta formulada pela empresa TELETUSA pelo valor global de R$ 341.256,44, em segundo lugar a proposta formulada pela empresa NOROMIX pelo valor global de R$ 344.098,44, e em terceiro lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R$ 344.494,51. Em razão de não estarem presentes durante a sessão os representantes das empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações...”. Tupã, em 01/03/2023. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NAS RUAS JOSÉ MARIA CAMARINHA, ATÍLIO CIARAMÍCOLI, SANTA CATARINA E ANTÔNIO MENDONÇA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 102567/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SP) – “... esta comissão passou para a abertura incontinenti das propostas das empresas participantes, no qual constatou-se constituírem-se elas no seguinte: a) AMARALINA

CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, que apresentou as seguintes condições: cotou o objeto licitado pelo valor total de R$ 255.508,65, e demais condições conforme o instrumento convocatório; b) NOROMIX CONCRETO S/A, que apresentou as seguintes condições: cotou o objeto licitado pelo valor total de R$ 255.670,90, e demais condições conforme o instrumento convocatório; e c) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou as seguintes condições: cotou o objeto licitado pelo valor total de R$ 251.251,02, e demais condições conforme o instrumento convocatório. Diante dos critérios de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em primeiro lugar a proposta formulada pela empresa TELETUSA pelo valor global de R$ 251.251,02, em segundo lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R$ 255.508,65, e em terceiro lugar a proposta formulada pela empresa NOROMIX pelo valor global de R$ 255.670,90. Em razão de não estarem presentes durante a sessão os representantes das empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações...”. Tupã, em 01/03/2023. Fabiana M. Sato, Presidente.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO CADASTRAL, SEGMENTAÇÃO DE DEVEDORES, FIXAÇÃO DE PARÂMETROS EFICIENTES QUE PROPICIEM A COBRANÇA, INCLUSÃO DE DEVEDORES EM CADASTROS DE INADIMPLENTES QUE POSSIBILITE A EFETIVAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES QUE AUXILIEM E APOIEM A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL SOB DEMANDA, PROPORCIONANDO A EFETIVA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ - SP. ABERTURA: 17/03/2023, às 14h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA RIGA - CENTRO - DISTRITO DE VARPA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 21/03/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE “VOLEI ADAPTADO”, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SUB-SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 8h30min do dia 03/03/2023 às 17 horas do dia 07/03/2023. ABERTURA: 08/03/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 21/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, o servidor público municipal, **Sr. CLAUDEMIR ANTÔNIO NAVARRO JÚNIOR**, portador do R.G. no. 23.348.257-X - SSP/SP, lotado no cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 1º de março de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 01/03/2023 15:55:26 - R82S-46AP-3NAB-6YT5 - PROTOCOLO: DATA: 01/03/2023 15:55:26

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 22/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MÁRCIA FÉLIX DOS REIS LIMA**, portadora do R.G. nº 24.280.684-3 - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 01/03/2023, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 1º de março de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 01/03/2023 15:55:45 - H74R-A3BA-57G5-901M - PROTOCOLO: DATA: 01/03/2023 15:55:45